

CARNAVAL NA PRAÇA- DESFILE DE CARNAVAL 2023

A Câmara Municipal de Alvaiázere, com o objetivo de dinamizar e fomentar a celebração do Carnaval enquanto forma de expressão que nos liga ao passado e na perspetiva de preservar o que nos torna diferentes, apela ao reativar da "Tradição do Entrudo" e promove, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, o desfile de Carnaval 2023 que se rege pelo seguinte:

Normas de participação

1.º

O Desfile de Carnaval terá lugar na sede do Concelho, **pelas 15h00**, dia **19 de fevereiro de 2023**, domingo.

2.º

No desfile, podem participar:

- a) Entrudos tradicionais (menores de 12 anos);
- b) Foliões (menores de 12 anos);
- c) Entrudos tradicionais (individuais);
- d) Entrudos tradicionais (grupos);
- e) Foliões (Individuais);
- f) Foliões (grupos);
- g) Carros Alegóricos incluindo, ou não, acompanhantes.

3.º

Não há limite para o número de participantes em cada uma das categorias referidas no artigo 2º.

4.º

Para participar, os interessados terão que fazer a sua inscrição até ao dia 14 de fevereiro de 2023, dentro do horário de expediente, nas respetivas Juntas de Freguesia, na Biblioteca Municipal de Alvaiázere, através do preenchimento da ficha criada para o efeito.

5.º

As inscrições registadas nas Juntas de Freguesia deverão ser entregues na Biblioteca Municipal de Alvaiázere, até ao dia 15 de fevereiro de 2023, dentro do horário de expediente.

6.º

O desfile iniciar-se-á pelas **15h00** e fará o seguinte percurso:

- Parque Multiusos
- Rua Prof. José Maria Castelão
- Rua do Mercado
- Rua Colégio Vera Cruz
- Rua José Augusto Martins Rangel
- Rua de Santa Maria Madalena
- Praça Cesário Neves

Conforme croqui constante do artigo 7º.

7.º



Legenda 1: - - - - - Percurso

8.º

1- Os inscritos deverão fazer uma paragem para apresentação de coreografia, em frente à Praça Cesário Neves, com a duração máxima de 5 minutos;

9.º

Haverá um Júri, composto por 5 elementos, designado pelas Juntas de Freguesia que elegerá os três melhores:

- a) Entrudos tradicionais (menores de 12 anos);
- b) Foliões (menores de 12 anos);
- c) Entrudos tradicionais (individuais);
- d) Entrudos tradicionais (grupos);
- e) Foliões (Individuais);
- f) Foliões (grupos);
- g) Carros Alegóricos incluindo, ou não, acompanhantes.

10.º

O Júri fará a apreciação junto à Praça Cesário Neves, onde os inscritos deverão fazer uma paragem para apresentação da coreografia, como definido no n.º 2 do artigo 8.º, pelo período máximo de 5 minutos.

11.º

1 - Na apreciação dos Entrudos tradicionais (grupos e pessoas individuais), o Júri deve valorizar os seguintes aspetos:

- Materiais utilizados - *collants*, peúgas, roupas velhas, ...
- Adornos utilizados - cintos velhos, testos, chocalhos, colheres de pau, ...
- Calçado utilizado - botas velhas, botins, chinelos, ...

2 - Na apreciação dos carros alegóricos e foliões (grupos e pessoas individuais), o Júri poderá ter em conta, nomeadamente, os seguintes aspetos:

- Criatividade e originalidade do tema;
- Postura
- Efeito individual ou de conjunto;
- Caracterização;
- Adaptação de materiais, cores e componentes fantasiados;

12.º

O não cumprimento rigoroso dos horários estipulados nas presentes Normas poderá dar lugar a penalizações aos inscritos.

13.º

1- Categorias de participantes e Prémios:

Participantes	Prémios		
	1º	2º	3º
Entrudos tradicionais (menores de 12 anos)	50€	35€	20€
Foliões (menores de 12 anos)	50€	35€	20€
Entrudos tradicionais (individuais)	50€	35€	20€
Entrudos tradicionais (grupos)	150€	100€	75€
Foliões (Individuais);	50€	35€	20€
Foliões (grupos)	150€	100€	75€
Carros Alegóricos	200€	150€	100€

1.1- Os foliões ou entrudos que integram o carro alegórico fazem parte dele, pelo que não podem ser inscritos como grupo ou individuais.

14.º

1. O pagamento do valor relativo a estes prémios tem cobertura orçamental na classificação orçamental 01 02/02 01 15. O número sequencial de cabimento é 19297.

15.º

A decisão do Júri é soberana e dela não há reclamação ou recurso.

16.º

Não poderá haver atribuição de prémios *ex-aequo*, salvo se as razões indicadas pelo Júri forem aceites pela Câmara Municipal de Alvaiázere.

17.º

Os prémios são entregues no próprio dia, na Praça Cesário Neves, durante o baile, sendo obrigatória a presença de todos os elementos contemplados nas várias categorias e prémios.